

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, **na ficha 01, do livro nº 02**, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0036009-63. Data: 15/05/2013. Imóvel:** Um terreno situado na quadra 232, lote 01 (parte), bairro Parque Piauí, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (frente): 10,00 metros com a Rua 80; ao sul (fundo): 10,00 metros com parte do lote 01; ao leste (lateral direita): 20,00 metros com parte do lote 01; e ao oeste (lateral esquerdo): 20,00 metros com a Rua 20. Área total de 200,00m² e perímetro de 60,00 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00011030180605183210**, devidamente assinada pelo Tecnólogo em Construção Civil Misael da Silva Mota - CREA-MA nº 1103018060XXXX, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário: JOSEFA GABRIELA COELHO PETIT**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.887.653-SSP/PI, e do CPF nº 060.227.373-03, residente e domiciliada na Rua Lúcido Freitas, nº 2695, bairro Porenquanto, Teresina-PI. (Reg. anterior 9661, fls. 061, Livro Registro Geral 02-AF, deste Cartório, em conformidade com o que determina o §. Único do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon-MA, 15 de maio de 2013. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual Matrícula CNM Nº 29678.2.0036009-63, trasladada M. 36009, às fls. 181, do Livro 02-EA, datada de 15/05/2013. (Transportada para Ficha em 07/07/2025).** Dou fé. O Oficial(a):

Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0036009-63; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez construir no terreno em referência, o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua Luís Pires de Sá (R-80), nº 2055, quadra 232, lote 01(parte), bairro Parque Piauí, nesta cidade, com a área de 87,02m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, telha cerâmica, piso cerâmica, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências : **01 garagem, 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 área de serviço, 01 hall e 01 banheiro social. Área construída: 87,02m²**. Valor da Construção: R\$ 74.791,52 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). Construção própria com apresentação de **CND do INSS nº 000662013-16001770**. Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00011030180605196510**, assinada pelo Tecnólogo em Construção Civil Misael da Silva Mota - CREA-MA nº 1103018060XXXX, datada de 04.07.2013. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-MA, 29 de julho de 2013. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0036009-63; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Minha Casa Minha Vida - nº **8.4444.0470873-1**, celebrado nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, entre as partes: **VENDEDOR(ES): JOSEFA GABRIELA COELHO PETIT**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/05/1994, professores de ensino de primeiro e segundo graus, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2887653, expedida por SSP/PI em 29/06/2006 e do CPF 060.227.373-03, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Lucidio Freitas, 2695, Porenquanto em Teresina/PI. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S): RAIMUNDO NONATO PIRES BATISTA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/07/1984, outros trabalhador de serviço e assemelhado, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2172879, expedida por SSP/PI, em 14/08/2000 e do CPF 001.963.923-65, casado(a) no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 18753, no Livro nº 100-Registro Auxiliar do 2º OFICIO NEZINHO FELISMINO de TIMON/MA, e seu cônjuge LAURA DENIZA ARAUJO DE ABREU BATISTA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/01/1985, trabalhador dos serviços de contabilidade, de caixa, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2305530, expedida por SSP/PI em 16/02/2012 e do CPF 013.300.443-04, residentes e domiciliados em R 15, 2745, São Marcos em Timon/MA. **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei n.º 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por **AURIESLEY LIMA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 23/09/1964, economiário, portador(a) da carteira de identidade 601.211, expedida por SSP/PI em 28/12/1982, e do CPF 268.208.703-53 conforme procuração lavrada às folhas 178, do livro 559, em

Florianópolis, 09/03/2026

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440470873**, registrado na matrícula(s) nº(s). **36009**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **RAIMUNDO NONATO PIRES BATISTA, CPF: 001.963.923-65 e LAURA DENIZA ARAUJO DE ABREU BATISTA, CPF: 013.300.443-04.**
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 120.840,30, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



Florianópolis, 09/03/2026

CERTIDÃO.

CERTIFICO, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº **124834**, às fls. **025V**, Livro **1-O**, datado de **28/03/2026**; e Averbado no Sistema com Averbação seguinte: **AV-3**; matrícula CNM nº **029678.2.0036009-63**, Protocolo nº **219897**, Ficha **01**, do Livro **02**. Datada de **14/04/2026**. Dou fé.

Timon-MA, 14 de abril de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário - TJMA

Selo: **REGTOR029678B23KVBV8E6RWJC83**

17/04/2026 11:48:51, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 1.144,81 FERJ: R\$ 122,66 Emol R\$ 1.022,15 FERC R\$ 30,66 FADEP R\$ 40,89 FEMP R\$ 40,89 FERRFIS R\$

10,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Controladoria
CAIXA - Caixa Econômica Federal
Fone: (48) 3299-1133 | E-mail: caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J23FV-HHFNF-4G9T8-XG6ZF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/J23FV-HHFNF-4G9T8-XG6ZF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>